



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

## REQUERIMENTO Nº 26/2025

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe o posicionamento do Município em relação ao restabelecimento da contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, se o tempo congelado será contabilizado e os respectivos pagamentos dos servidores públicos municipais estão sendo realizados.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo prestar esclarecimentos aos servidores públicos municipais, que questionaram estes vereadores a respeito do reinício da contagem de tempo de serviço, suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, considerando Requerimento nº 049/2023 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves e a resposta do executivo no Ofício Gab n.116/2023, o qual na época informou que o assunto estava sob o crivo da Procuradoria Jurídica Municipal.

Piumhi, 25 de fevereiro de 2025.



**JOÃO LÚCIO DE MATOS**

Vereador 2025/2028

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**

Vereadora 2025/2028